



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

Ata nº 12/2024-FAPS

1 Aos treze dias do mês de maio de 2024, às 14h, na Sala dos
2 Conselhos, situada na Rua Nico de Oliveira, 725, Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio,
3 nesta cidade, reuniram-se o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do FAPS,
4 designados pela Portaria nº 13.805/2024, de 13 de março de 2024, nos termos da
5 Lei Municipal nº 4.424/2021, tendo participado a presidente, Milene Rosa; a Vice-
6 presidente, Marli Machado; e os conselheiros, Marcia Rodrigues, Tatiane Hörnke,
7 Luciane Rodrigues, Litizia Garcia e Júlio Souza; ausente a Secretária, Regina
8 Batista por motivos pessoais. A reunião teve por **pauta**: A criação do Regimento
9 Interno dos Conselhos do FAPS.

10 Iniciou a reunião, a presidente, Milene Rosa, explicando aos demais
11 conselheiros, que atualmente o FAPS não possui um Regimento Interno, uma vez
12 que só teve uma versão publicada em 1998, que foi revogada pela Lei 2.102/2001.
13 Sugeriu usar como base o Projeto de Resolução 02/2023, redigido pelo gestor
14 anterior, uma vez que o referido documento foi elaborado com dados mais atuais,
15 porém dentre outras pautas a serem tratadas pelos conselhos, não houve
16 oportunidade para apresentação e discussão do mesmo

17 A seguir foi distribuído entre os conselheiros presentes, o Regimento
18 Interno do FAPS de 1998, que foi revogado, o Projeto de Resolução 02/2023, e
19 modelos de Regimento de outras instituições de Previdência, para que servissem
20 de exemplo na criação do Regimento Interno do FAPS. Foram discutidos detalhes
21 importantes para edição do Regimento, atualizados dados, como duração de
22 mandato, e a inserção do Comitê de Investimentos e da Vice-Presidência, tendo
23 como princípio a Lei 4.424/2021. Detalhes internos e observações, foram anotados
24 pelos conselheiros e marcados nos modelos impressos para edição do Projeto de
25 Resolução 01/2024, que será digitado previamente para apreciação na próxima
26 sessão.

27 Tendo sido abordada a pauta proposta e **cientes das ações**, as
28 informações tratadas foram registradas nesta ata que após lida e aprovada, será
29 assinada eletronicamente por todos os participantes, através da plataforma de
30 documentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado, mediante
31 acesso pessoal e individual para efetivação da assinatura eletrônica. Sendo o que
32 havia para esta reunião, encerra-se esta ata.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA 1DOC
DA PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO < <https://pinheiromachado.1doc.com.br/> >